



INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
Avenida Professor Lineu Prestes, 2242, - Bairro Cidade Universitária, São Paulo/SP, CEP 05508-000  
Telefone: (11) 28105533 e Fax: @fax\_unidade@ - http://www.ipen.br

## TERMO ADITIVO

Processo nº 01342.002289/2021-26

Unidade Gestora: **113202**

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 008/2022 DE SERVIÇO DE CALIBRAÇÃO EM 371 (TREZENTOS E SETENTA E UM) INSTRUMENTOS (APARELHOS, DISPOSITIVOS, EQUIPAMENTOS E SENSORES DE USO EM LABORATÓRIO), PARA MONITORAMENTO DE PARÂMETROS DO AMBIENTE E DE OPERAÇÃO NO CENTRO DE RADIOFARMÁCIA DO IPEN/CNEN, CELEBRADO ENTRE A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR, POR INTERMÉDIO DO INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES E A EMPRESA MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA.**

A COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR – CNEN, Autarquia Federal criada pela [Lei nº 4.118, de 27 de agosto de 1962](#), alterada pela [Lei nº 6.189, de 16 de dezembro de 1974](#), com a redação dada pela [Lei nº 7.781, de 27 de junho de 1989](#), vinculada ao Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, consoante [alínea “h” do inciso V do artigo único do Anexo](#) ao [Decreto nº 9.660, de 01 de janeiro de 2019](#), com sede à Rua General Severiano, nº 90, no Município e Estado do Rio de Janeiro, inscrita no CNPJ sob o nº 00.402.552/0001-26, por intermédio do INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES – IPEN, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.402.552/0005-50, com endereço na Av. Prof. Lineu Prestes, 2.242 - Cidade Universitária "Armando de Salles Oliveira", Butantã, no Município e Estado de São Paulo, doravante denominada contratante, neste ato representado pela sua **Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado da CNEN, Dra. ISOLDA COSTA**, Engenheira Química, casada, brasileira, Carteira de Identidade nº 10.566.230-6, Órgão Expedidor SSP/SP, CPF nº 044.130.418-44, e de outro lado a empresa **MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **96.513.486/0001-30**, situada na Rua Francisco Bonilha, nº 19, Vila Príncipe de Gales, Santo André/SP - CEP: 09.060-550, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo **Sr. MARIO FRANCISCO CIA**, Sócio Proprietário, portador da Carteira de Identidade nº 10.467.865-3, expedida pela (o) SSP/SP, e do CPF nº 090.232978-22, resolvem celebrar o presente Termo Aditivo ao Contrato nº 008/2022, doravante denominado CONTRATO ORIGINAL, que será regido pela [Lei nº 8.666 de 21/06/1993](#), e legislação correlata, que mutuamente outorgam e aceitam, de acordo com o processo IPEN-CNEN nº **01342.002289/2021-26** e decorrente da [Pregão Eletrônico nº 012/2022](#) (1354286), sob os termos e condições a seguir estabelecidos:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA - Acrescer** em **2,3139%** ao objeto do Contrato nº 008/2022, atualizando a relação de equipamentos recentemente adquiridos a serem calibrados, conforme **Anexo I** deste instrumento, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas.

### CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O prazo de vigência permanecerá inalterado pelo período de **04/04/2022** e encerramento em **04/04/2023** (1386196 e 1389850).

### CLÁUSULA TERCEIRA – DO FUNDAMENTO LEGAL

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O presente instrumento está amparado no [§ 1º do art. 65](#), da [Lei nº 8.666 de 21/06/1993](#).

### CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DO CONTRATO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - O valor deste Termo Aditivo é de **R\$ 1.069,89 (mil e sessenta e nove Reais e oitenta e nove centavos)**.

### CLÁUSULA QUINTA – DO PROCEDIMENTO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Após o procedimento alteração, o valor global anual estimado do CONTRATO ORIGINAL passará de R\$ 46.238,44 (quarenta e seis mil duzentos e trinta e oito Reais e quarenta e quatro centavos) para **R\$ 47.308,33 (quarenta e sete mil trezentos e oito Reais e trinta e três centavos)**, conforme **Anexo I** deste instrumento.

### CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de **2022**, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: **11501/113202**

Fonte de Recursos: **0100000000**

Programa de Trabalho: **168744**

Elemento de Despesa: **339039-17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos**

Plano Interno: **24780000013; e**

Nota de empenho: **2022NE000433 (SEI nº 1542560)**

**SUBCLÁUSULA SEGUNDA** - No(s) exercício(s) seguinte(s), as despesas correspondentes correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

#### CLÁUSULA SÉTIMA – DA PUBLICAÇÃO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União, de acordo com o prescrito no [artigo 61, parágrafo único, da Lei nº 8.666/1993](#).

#### CLÁUSULA OITAVA – DA RATIFICAÇÃO

**SUBCLÁUSULA PRIMEIRA** - Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do contrato originário, naquilo que não contrariem o presente termo aditivo.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente termo aditivo vai eletronicamente pelos contraentes, depois de lido e achado em ordem, e por duas testemunhas.

#### ISOLDA COSTA

Diretora Substituta de Unidade Administrativa de Órgão Conveniado  
INSTITUTO DE PESQUISAS ENERGÉTICAS E NUCLEARES  
COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR  
IPEN-CNEN

#### MARIO FRANCISCO CIA

Sócio Proprietário  
MEC-Q COMÉRCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA.

#### TESTEMUNHAS:

##### 1 - KATIA CRISTINA IUNES MINASIAN SANTOS

Coordenadora de Administração e Infraestrutura - COADM.  
CPF nº 064.014.178-11

##### 2 - EMERSON SOARES BERNARDES

Chefe do Centro de Radiofarmácia - CECRF.  
CPF nº 024.502.776-92



Documento assinado eletronicamente por **Mario Francisco Cia, Usuário Externo**, em 10/08/2022, às 08:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Emerson Soares Bernardes, Chefe do Centro de Radiofarmácia**, em 10/08/2022, às 09:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Katia Cristina Iunes Minasian Santos, Coordenador(a) de Administração e Infraestrutura**, em 10/08/2022, às 14:34, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.



Documento assinado eletronicamente por **Isolda Costa, Diretor(a) de Unidade, Substituto(a)**, em 10/08/2022, às 15:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e no §1º do art. 7º da Portaria PR/CNEN nº 80, de 28 de dezembro de 2018.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.cnen.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **1568838** e o código CRC **069E118D**.



## ANEXO I

### 1 - Do objeto de acréscimo:

Grupo - Contrato	Descrição dos itens de acréscimo ao objeto	TAG-CR	Valor Unitário
GRUPO: 4 – Malha de Temperatura / Termômetro Digital	<a href="#">Controlador de Temperatura de Estufa CR2307</a>	CR-2341	R\$ 171,01
GRUPO: 4 – Malha de Temperatura / Termômetro Digital	<a href="#">Controlador de Temperatura Autoclave CR2277</a>	CR-2278	R\$ 171,01
GRUPO: 4 – Malha de Temperatura / Termômetro Digital	<a href="#">Controlador de Temperatura - Câmara Climática CR 2298</a>	CR-2342	R\$ 171,01
GRUPO: 12 – Termo-Higrômetro	<a href="#">Controlador de Umidade Relativa - Câmara Climática CR229</a>	CR-2343	R\$ 107,42
GRUPO: 4 – Malha de Temperatura / Termômetro Digital	<a href="#">Controlador de Temperatura - Câmara Climática CR 2299</a>	CR-2300	R\$ 171,01
GRUPO: 12 – Termo-Higrômetro	<a href="#">Indicador de Temperatura e Umidade - Câmara Climática CR 2299</a>	CR-2302	R\$ 107,42
GRUPO: 4 – Malha de Temperatura / Termômetro Digital	<a href="#">Controlador de Temperatura da Estufa CR-1577</a>	CR-2267	R\$ 171,01
<b>Total do Aditivo Contratual</b>			<b>R\$ 1.069,89</b>

### 2 - Da contratação:

Grupo	DESCRIÇÃO	UNIDADE MEDIDA	QUANTIDADE ANUAL	CATÁLOGO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviços de calibração de Balança Analógica / Digital	Unidade	18	14427	R\$ 175,78	R\$ 3.164,04
2	Serviços de calibração de Centrífuga	Unidade	4	14427	R\$ 194,23	R\$ 776,92
3	Serviços de calibração de Cronômetro	Unidade	5	14427	R\$ 147,16	R\$ 735,80
<b>4</b>	Serviços de calibração de <b>Malha de Temperatura</b>	Unidade	<b>75 (=70+5)</b>	14427	<b>R\$ 171,01</b>	<b>R\$ 12.825,75</b>
5	Serviços de calibração de Manômetro	Unidade	19	14427	R\$ 79,48	R\$ 1.510,12
6	Serviços de calibração de Manovacuômetro	Unidade	10	14427	R\$ 140,12	R\$ 1.401,20
7	Serviços de calibração de Vacuômetro	Unidade	19	14427	R\$ 126,09	R\$ 2.395,71
8	Serviços de calibração de Indicador/Controlador Pressão	Unidade	10	14427	R\$ 95,05	R\$ 950,50
9	Serviços de calibração de Peso	Unidade	5	14427	R\$ 50,00	R\$ 250,00
10	Serviços de calibração de pHmetro	Unidade	6	14427	R\$ 224,79	R\$ 1.348,74
11	Serviços de calibração de Temporizador	Unidade	9	14427	R\$ 136,53	R\$ 1.228,77
<b>12</b>	Serviços de calibração de <b>Termohigrômetro</b>	Unidade	<b>40 (=38+2)</b>	14427	<b>R\$ 107,42</b>	<b>R\$ 4.296,80</b>
13	Serviços de calibração de Vidraria e Pipetas	Unidade	139	14427	R\$ 84,32	R\$ 11.720,48
14	Serviços de calibração de Indicador de Rotação	Unidade	2	14427	R\$ 160,00	R\$ 320,00
15	Serviços de calibração de Espectrofotômetro	Unidade	2	14427	R\$ 850,00	R\$ 1.700,00
16	Serviços de calibração de Rotâmetro	Unidade	2	14427	R\$ 331,32	R\$ 662,64
17	Serviços de calibração de Alcoômetro	Unidade	3	14427	R\$ 279,00	R\$ 837,00
18	Serviços de calibração de Condutivímetro	Unidade	2	14427	R\$ 172,79	R\$ 345,58
19	Serviços de calibração de Termômetro	Unidade	2	14427	R\$ 90,64	R\$ 181,28
20	Serviços de calibração de Peneira Granulométrica	Unidade	3	14427	R\$ 150,00	R\$ 450,00
21	Serviços de calibração de Paquímetro e Micrômetro	Unidade	3	14427	R\$ 69,00	R\$ 207,00
<b>VALOR TOTAL</b>						<b>R\$ 47.308,33</b>

**DIRETORIA DE PESQUISA E DESENVOLVIMENTO  
CENTRO DE DESENVOLVIMENTO DA TECNOLOGIA NUCLEAR**

**EXTRATO DE CREDENCIAMENTOS**

Relação de Extratos de Termos de Credenciamentos firmados pela CNEN/CDTN, com vigência a partir da data de sua assinatura, nos termos do Art. 25 - caput da Lei 8666/1993 e alterações e Portaria CNEN-63, de 21/07/2003, publicada no DOU de 01/08/2003. Assinam os Termos os credenciados e Dr. Luiz Carlos Duarte Ladeira, Portador da Carteira de Identidade M 4.188.404, SSP/MG e CPF nº 046.890.426-53, Diretor da CNEN/CDTN. Credenciados: Care Mais Rede de Serviços de Saúde - CNPJ 32.182.815/0001-25 - Processo nº 01344000748/2022; Simone Vieira Rocha - CNPJ 36.070.675/0001-54 - Processo nº 01344000749/2022; Clínica Aima Medicina Especializada - CNPJ 40.284.354/0001-20 - Processo nº 01344000726/2022; Sanitas Policlínica Ltda - Hospital Belvedere - CNPJ 25.567.934/0001-30 - Processo 01344000694/2009; Ana Gleyce Fernandes Saturnino - CPF 046.890.426-53 - Processo nº 01344000628/2022.

**UNIDADE ADMINISTRATIVA DE ÓRGÃO CONVENIADO**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2022 - UASG 113202 - CNEN - IPEN**

Número do Contrato: 8/2022.

Nº Processo: 01342.002289/2021-26.

Pregão. Nº 12/2022. Contratante: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR-IPEN. Contratado: 96.513.486/0001-30 - MEC Q. COMERCIO E SERVIÇOS DE METROLOGIA INDUSTRIAL LTDA. Objeto: Acrescer em 2,3139% ao objeto do contrato nº 008/2022, atualizando a relação de equipamentos recentemente adquiridos a serem calibrados, amparado no § 1º do art. 65, da lei nº 8.666 de 21/06/1993, permanecendo inalteradas e ratificadas as demais cláusulas contratuais pactuadas. Vigência: 10/08/2022 a 04/04/2023. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 47.308,33. Data de Assinatura: 10/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 10/08/2022).

**FINANCIADORA DE ESTUDOS E PROJETOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo nº 01.16.0014.05; Data de Assinatura: 09/08/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP; CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Apoio Institucional ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCAR; CNPJ nº 66.991.647/0001-30; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 09/08/2023; Prazo de Prestação de Contas: 08/10/2023.

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

Espécie: Termo Aditivo 01.12.0048.07; Data de Assinatura: 09/08/2022; Partes: Financiadora de Estudos e Projetos - FINEP, CNPJ nº 33.749.086/0001-09; Fundação de Apoio Institucional Ao Desenvolvimento Científico e Tecnológico - FAI-UFSCAR; CNPJ nº 66.991.647/0001-30; Objeto: Prorrogação de prazos; Prazo de Utilização: 09/08/2023; Prazo de Prestação de Contas: 08/10/2023.

**RETIFICAÇÃO**

No DOU nº 151 de 10/08/2022, Seção 3, pág. 24, retificação do extrato de Convênio ref. 0178/22; onde se lê: Chamada Pública MCTI/FINEP/AT Materiais Avançados e Minerais Estratégicos, leia-se: Chamada Pública Encomenda - AÇÃO CT - INFRA 2021.

**CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO**

**AVISO**

Chamada Para Seleção de Propostas

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq e o Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações - MCTI, torna pública a Chamada CNPq/MCTI/CT-Saúde - Ações em Ciência, Tecnologia e Inovação para o enfrentamento da Resistência Antimicrobiana (RAM) Nº 52/2022, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet, <https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do País, com foco no enfrentamento da Resistência Antimicrobiana, de forma a contribuir com o avanço do conhecimento na área, além de gerar dados que possam servir de subsídio para seu enfrentamento no âmbito do Sistema de Saúde brasileiro. A proposta deverá ser apresentada para somente uma das linhas de pesquisa constantes da chamada, sob pena de indeferimento. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 11/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 22/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 26/09/2022; Período de Julgamento Comitê de Mérito Técnico-científico: 10 a 21/10/2022; Período de Julgamento e Classificação Final pelo Comitê de Relevância Social: 24 a 28/10/2022; Divulgação do Resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 04/11/2022; Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento: 14/11/2022; Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 30/11/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 37.000.000,00 provenientes do CT-Saúde FNDCT, sendo R\$ 22.000.000,00 para custeio, R\$ 8.000.000,00 para bolsas e R\$ 7.000.000,00 para capital. Os recursos serão liberados em duas parcelas (2022 e 2023), a depender da transferência orçamentária e financeira do MCTI ao CNPq. As Fundações de Amparo à Pesquisa dos Estados poderão participar da Chamada Pública co-financiando propostas selecionadas cujas instituições-sede estejam em seus respectivos estados. As propostas serão financiadas de acordo com os valores máximos para cada linha de pesquisa, listadas a seguir: Linha de Pesquisa I - Prevenção de infecções por microorganismos resistentes - Valor Máximo por projeto: R\$ 2.000.000,00; Linha de Pesquisa II - Mecanismos que promovem o surgimento da resistência antimicrobiana e sua disseminação - Valor Máximo por projeto: R\$ 2.000.000,00; Linha de Pesquisa III - Disseminação da RAM por meio dos sistemas de produção agropastoris - Valor Máximo por projeto: R\$ 2.000.000,00; Linha de Pesquisa IV - Transmissão de RAM nos ambientes hospitalares - Valor Máximo por projeto: R\$ 2.000.000,00; Linha de Pesquisa V - Ensaios clínicos de fase I para o desenvolvimento de novos antibióticos e/ou aprimoramento de antibióticos já existentes - Valor Máximo por projeto: R\$ 8.000.000,00; Linha de Pesquisa VI - Redes de Pesquisa para identificação, monitoramento e sequenciamento genético de cepas resistentes em todo território nacional - Valor Máximo por projeto: R\$ 5.000.000,00; Os recursos não utilizados em uma linha temática de pesquisa poderão ser transferidos pela Diretoria Executiva do CNPq para outras faixas.

Brasília, 10 de agosto de 2022  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do CNPq

**AVISO**

Chamada Para Seleção de Propostas.

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq, com financiamento do Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e seguindo as diretrizes do Ministério da Ciência, Tecnologia e Inovações, torna pública a Chamada CNPq/MCTI/CT-Saúde - Pesquisa, desenvolvimento e inovação em COVID Longa Nº 53/2022, cuja íntegra encontra-se disponível na Página do CNPq na Internet,

<https://www.gov.br/cnpq> e convida os interessados a apresentarem propostas nos termos nela estabelecidos. Objeto: Apoiar projetos de pesquisa que contribuam significativamente para o desenvolvimento científico e tecnológico e a inovação do Brasil na temática de COVID longa, de forma a contribuir com o avanço do conhecimento na área, além de gerar dados que possam servir de subsídio para seu enfrentamento no âmbito do Sistema de Saúde brasileiro. A pesquisa a ser apoiada deverá abordar apenas uma das linhas de pesquisa listadas na chamada, sob pena de indeferimento. Cronograma: Lançamento da Chamada no Diário Oficial da União e na página do CNPq: 11/08/2022; Prazo para impugnação da Chamada: 21/08/2022; Data limite para submissão das propostas: 25/09/2022; Período de Julgamento Comitê de Mérito Técnico-científico: 17/10/2022; Período de Julgamento e Classificação Final pelo Comitê de Relevância Social: 25/10/2022; Divulgação do Resultado preliminar do julgamento no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 03/11/2022; Prazo para interposição de recurso administrativo do resultado preliminar do julgamento: 15/11/2022; Divulgação Final das propostas aprovadas no Diário Oficial da União, por extrato, e na página do CNPq na internet: 29/11/2022. Recursos Financeiros: As propostas aprovadas serão financiadas com recursos no valor global de R\$ 27.000.000,00 provenientes do CT-Saúde FNDCT, sendo R\$ 15.000.000,00 para custeio, R\$ 7.000.000,00 para bolsas e R\$ 5.000.000,00 para capital. Os recursos serão liberados em duas parcelas, a depender da transferência orçamentária e financeira do MCTI ao CNPq. Em todas as linhas temáticas serão apoiados projetos com valor máximo de R\$ 2.000.000,00. Quando envolverem ensaios clínicos, o valor máximo será de R\$ 8.000.000,00, incluindo recursos de Custeio, Capital e Bolsas. As Fundações de Amparo à Pesquisa dos Estados poderão participar da Chamada Pública co-financiando propostas selecionadas cujas instituições-sede estejam em seus respectivos estados. Quando o desembolso ocorrer em mais de um exercício financeiro, o repasse de cada ano ficará condicionado à disponibilidade orçamentária e financeira do CNPq e dos demais parceiros. Identificada a conveniência e a oportunidade e havendo disponibilidade de recursos adicionais para a Chamada, em qualquer fase, o CNPq e o CT-Saúde FNDCT/MCTI poderão suplementar os projetos contratados e/ou contratar novos projetos dentre os aprovados pela Chamada.

Brasília, 10 de agosto de 2022  
EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do CNPq

**RESULTADO DA CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado de Bolsa liberado para a Chamada Pós-Doutorado Júnior - PDJ 2020. (Prorrogação). As propostas -se aprovadas encontram por meio do link abaixo: <http://resultado.cnpq.br/1193878034094762>.

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente

**RESULTADOS DA CHAMADA PÚBLICA**

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Universal 01/2016 - Faixa B - até R\$ 60.000,00 (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/7542041702815646>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada MCTIC/CNPq Nº 28/2018 - Universal/Faixa B - De R\$ 0,00 a R\$ 60.000,00/UNIVERSAL 2018 (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3011376638665834>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada Economia da saúde com foco nas ações de alimentação e nutrição/ALIM E NUT 2019 (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/5320313165910654>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada LINHA 1: EVENTOS MUNDIAIS - ARC 2021/ARC 2021 (prorrogação). As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/3514355244920287>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada PCE\_2019\_Pq - Linha 2 - Ações de intervenção em escolas de educação básica com foco em ensino de ciências. As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/8277820709645618>

O Conselho Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico - CNPq torna público o resultado da Chamada PROGRAMA INOVA TALENTOS III. As propostas aprovadas encontram-se no Link: <http://resultado.cnpq.br/2891339099221170>

EVALDO FERREIRA VILELA  
Presidente do Conselho

**DIRETORIA DE GESTÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO  
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 34/2022 - UASG 364102 - CNPQ/AC**

Número do Contrato: 59/2018.

Nº Processo: 01300.006214/2018-13.

Pregão nº 022/2018

Contratante: CONSELHO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO CIENTÍFICO E TECNOLÓGICO. Contratado: 08.220.952/0001-22 - RCS TECNOLOGIA LTDA. Objeto: O presente termo de apostilamento tem como objeto: i - o reajuste dos insumos constante no módulo 5 - insumos diversos, em virtude da variação do índice ipca, cujo valor acumulado, de acordo com o índice de preços ao consumidor amplo - ipca medido pelo instituto brasileiro de geografia e estatística - ibge é no percentual de 3,92% (três vírgula noventa e dois por cento) para o período de outubro/2019 a setembro/2020, conforme relatório - acumulado ipca 2020 (1451035), e para o período de outubro/2020 a setembro/2021 é de 10,67% (dez vírgula sessenta e sete por cento), conforme relatório - acumulado ipca 2021 (1451039).

ii - a repactuação contratual em virtude da homologação do acordo coletivo de trabalho do sindicato interestadual dos trabalhadores nas indústrias metalúrgicas, mecânicas e de material elétricos e eletrônicos do DF go to - sitimime/df 2021/2023, registrada em 29/04/2022, número do registro no mte df000217/2022, com data base de 01/05/2022 - sei 1420919.. Vigência: 23/11/2018 a 23/11/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 784.648,68. Data de Assinatura: 09/08/2022.

(COMPRASNET 4.0 - 09/08/2022).

